



LEI N.º 3.751, DE 28/02/2003: CRIAÇÃO

LEI N.º 4.865, DE 10/12/2013 ALTERAÇÃO .

DECRETO N.º 8.272, DE 29/03/2022: COMPOSIÇÃO ATUAL DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

E-MAIL: CMPCDJAU@GMAIL.COM TELEFONE: 3624-5077 ENDEREÇO: RUA ARISTIDES LOBO SOBRINHO, Nº 174, CHÁCARA BRAZ MÍRAGLIA - JAÚ/SP INSTAGRAM : @CMPCD_JAU , FACEBOOK : CMPCDJAU

"Nada sobre nós, sem nós!"

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE JAÚ – CMPCD

ATA

Realizada aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, as nove horas, nas dependências do Recinto da EXPO JAÚ- Recinto de Exposição Sebastião Camargo, situada Av. Pref. Dr. Alfeu Fabris - Jardim Padre Augusto Sani, na cidade de Jaú, estado de São Paulo, a reunião ordinária do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Jaú – CMPCD. Estiveram presentes o Presidente deste Conselho, o senhor Paulo Fernando Correa Pinto, membros e demais convidados, conforme listagem anexa. Iniciada a mesma com acolhida e audiodescrição do local da reunião, tendo em vista a presença de pessoas com deficiência visual e ao ser verificado não constatou a presença de pessoa com deficiência auditiva, porém merece destaque a presença de Isabela, que é interprete de libras. Que ato contínuo Isabela fez a leitura da ata anterior e após consulta aos presentes a referida ata foi aprovada por unanimidade. O Presidente esclarece que a referida reunião estava programada para ser realizada no fórum local, mas em virtude de ocupação do local onde seria a reunião, esta foi alterada para este recinto, ficando as dependências do fórum para uma outra oportunidade. Foi esclarecido também que havia a intenção de realizar a reunião no Vicariato, mas também não foi possível, sendo que o Padre Armandinho ofereceu as dependências da Paróquia Santo Antonio para realização de reuniões, inclusive ficando de marcar reunião para conversar com os demais padres de Jaú, visando acessibilidade em todas as paróquias, inclusive durante a realização das quermesses. A ação civil que tramita no fórum local, em relação aos prédios públicos está com recurso impetrado pela Prefeitura local e está aguardando julgamento. Ao discorrer sobre o trabalho de cadastro das pessoas com deficiência de Jaú, a representante da Escola Autista- Psicóloga Priscila, fez a entrega do formulário de cadastro correspondente aos usuários do Serviço da Escola Autista do setor de serviço social, sendo que ato contínuo os documentos serão entregues na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a senhora Miriam, sendo que a entidade CISC já teria entregue os formulários preenchidos. Foi mencionado a possibilidade de realizar busca ativa para complementação do cadastro das pessoas com deficiência em Jaú. Na exposição inicial foi citado a participação de Isabela, Cleiton e o senhor Antonio em treinamento realizado no SINCOMERCIO para os integrantes dos remédicos e Ouvidoria, visando melhor atendimento as pessoas com deficiência. Isabela inclusive menciona a disponibilidade de auxiliar os remédicos para atendimento das pessoas com deficiência física. Fabio, usuário do serviço da AMAI faz apresentação de aplicativo para pessoas com deficiência visual e inclusive o Presidente convida o mesmo a fazer uma exposição na próxima reunião do conselho. Tendo em vista a necessidade do senhor Tadeu, responsável pela expo Jaú, de ficar pouco tempo na reunião, em virtude de outros compromissos, houve alteração da sequência da pauta e começaram as explicações sobre o que tinha sido tratado em reunião anterior com membros deste



Conselho Municipal
dos Pessoas com Deficiência De Jaú
CMPCD DE JAHU



LEI N.º 3.751, DE 28/02/2003: CRIAÇÃO

LEI N.º 4.865, DE 10/12/2013 ALTERAÇÃO .

DECRETO N.º 8.272, DE 29/03/2022: COMPOSIÇÃO ATUAL DOS MEMBROS
DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

E-MAIL: CMPCDJAU@GMAIL.COM TELEFONE: 3624-5077 ENDEREÇO: RUA ARISTIDES LOBO SOBRINHO, Nº 174, CHÁCARA BRAZ MIRAGLIA -
JAÚ/SP INSTAGRAM : @CMPCD_JAU , FACEBOOK : CMPCDJAU

"Nada sobre nós, sem nós!"

conselho, tais como entrada franca para as pessoas com deficiência, com direito a um acompanhante nos dois dias que serão cobrados ingressos para acesso ao local, ficou frisado que o interprete de libras irá estar no evento, contudo não será possível na narrativa do rodeio tendo em vista a dificuldade de interpretar em libras, ficando definido o mesmo local do espaço PCD igual do ano de 2024, tendo em vista que proporciona as melhores condições das pessoas ficarem juntas e a localização próxima aos telões, banheiros de alvenaria, posto médico, local para tomar água e acesso facilitado ao estacionamento, bem como as barracas instaladas no local, frisando também que está disponível um camarote, se houver procura por aquisição daquele espaço no evento, ficando mencionado também que serão entregues ao conselheiro Nelson Bonilha- Sansão- uma quantidade de adesivos para instalação nos veículos que irão utilizar o estacionamento do recinto, de forma gratuita, ficando mencionado ainda que o núcleo familiar poderá fazer uso do espaço PCD, diferente do que foi no ano de 2024, quando apenas uma pessoa podia acompanhar a pessoa com deficiência, sendo ressaltado que contamos com o bom senso de que no caso de ter mais de 50 pessoas no espaço PCD aquelas pessoas não deficientes poderão ceder o lugar. Foi solicitado ainda que melhorasse a inclinação da rampa de acesso ao espaço PCD . O conselheiro Sansão, pediu para que também fosse observado as condições de acessibilidade no entorno do recinto. Com o término das informações e discussões sobre a EXPO JAÚ, o senhor Tadeu foi embora e a reunião voltou a seguir a pauta proposta, sendo que o conselheiro Sansão fez comentários sobre o projeto da prefeitura local sobre o boulevard que será expandido no centro desta cidade e ficou de acompanhar os serviços, tanto que já esteve na prefeitura juntamente com os engenheiros responsáveis para melhor resultado dos serviços. Sansão citou também o acompanhamento que tem realizado nas atividades da igreja Santo Antonio, no quesito acessibilidade, citando também o Poupatempo, Ginásio de Esportes Dr. Neves como locais que necessitam de melhorias de engenharia para acessibilidade, sendo que Isabel de Godoi cita que na Rua 13 de Maio falta sinalização de faixa amarela, no ponto de ônibus, e também na Rua Quintino Bocaiuva para Amara Gurgel. A conselheira Eveline cita que na Av. Dr. Luciano Pacheco tem o projeto para acessar a EXPO com seis faixas elevadas de 1:20 com três pontos de parada. O senhor Antonio cita a solicitação feita para rampa no canteiro central de seu trajeto para casa. Que neste momento chega o secretário Municipal de Acessibilidade, senhor Márcio PX, que menciona estar dando prioridade, dentro do possível, as demandas de acessibilidade. Marcio PX cita inclusive proposta de fazer visitas surpresas aos ônibus circulares da cidade de Jaú, para verificar o atendimento dispensado as pessoas com deficiência. Marcio PX informa que a prefeitura local adquiriu equipamento para confecção de piso tátil a ser colocado na cidade. Fabio manifesta naquele momento agradecimento pelo serviço de engenharia realizado na praça do museu, que fica continua a AMAI e que o serviço ficou muito bom. Isabela citou que a calçada da igreja Matriz é inclinada dificultando a permanência na cadeira de rodas sem apoio de terceiros, sendo que Marcio informou que a referida calçada é de responsabilidade da igreja. A conselheira Eveline cita que precisa ir até os locais para vistoriar. A conselheira Priscila cita que nas proximidades da escola do Autista há necessidade de abertura de uma parte da rua, para permitir melhor circulação dos veículos naquele local. O Presidente citou que ainda não houve condições de verificar sobre a disponibilidade de cadeiras de rodas em escolas e creches da cidade. Quanto a publicidade das atividades do Conselho o senhor Presidente citou que está recebendo auxílio de Juliana, voluntária, que está fazendo publicações no facebook e



Conselho Municipal
dos Pessoas com Deficiência De Jaú
CMPCD DE JAU



LEI N.º 3.751, DE 28/02/2003: CRIAÇÃO

LEI N.º 4.865, DE 10/12/2013 ALTERAÇÃO .

DECRETO N.º 8.272, DE 29/03/2022: COMPOSIÇÃO ATUAL DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

E-MAIL: CMPCDJAU@GMAIL.COM TELEFONE: 3624-5077 ENDEREÇO: RUA ARISTIDES LOBO SOBRINHO, Nº 174, CHÁCARA BRAZ MIRAGLIA - JAÚ/SP INSTAGRAM : @CMPCD_JAU , FACEBOOK : CMPCDJAU

"Nada sobre nós, sem nós!"

instagram. O Presidente citou que está acompanhando os trabalhos para que em Jaú tenha residência terapêutica, mediante trabalho do Hospital Thereza Perlatti, para que possamos trazer para Jaú o senhor Márcio que era usuário do serviço da AMAI e que atualmente está em clínica na cidade de Pirajuí, fazendo menção também a residência inclusiva que está instalada na cidade de Lençóis Paulista e conta com atendimento de dois ex-usuários da AMAI, a Senhora Daniela e o senhor Marcel. O senhor Presidente manifesta que no mês de julho terá uma oficina para pessoas com Deficiência auditiva e que todos ficam convidados, já havendo divulgação deste evento. O conselheiro Emerson, conhecido como Mamute, disse que o festival Paramlímpico foi um sucesso que em setembro haverá outro evento, e em agosto haverá curso para preparar educadores físicos no atendimento as pessoas com deficiência.. Nada mais havendo, nosso Presidente concluiu as suas considerações agradecendo a presença de todos e reforçou que tragam às próximas reuniões ordinárias temas ou sugestões de pauta. Fica em aberto o próximo local para realização da próxima reunião mensal do CMPCD, que será confirmado no aplicativo de uso comum da maioria dos membros, permanecendo o mesmo proposto de dia e horário. Finalizando, o Presidente encerrou a reunião às onze horas e dez minutos, passando a redação da presente ata.

PAULO FERNANDO CORREA PINTO

Presidente

ANA HILDA DE ALMEIDA B. UZUN

Secretária